

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA Governo Municipal

PORTARIA Nº. 1.157/2022

CONCEDE GRATIFICAÇÃO QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ. NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO Art. 97, inc. 1; IX e XII da Lei Orgânica do Município de Rio Maria e amparada pela Legislação Municipal vigente:

DECRETA

- Art. 2º Concede 3/5 (três quintos) de gratificação ao servidor JUNIOR RODRIGUES DE SOUZA, no cargo de Assessor Setorial I, afeto a Secretaria Municipal de obras e Serviços Rurais e Urbanos.
- Art. 3º Encaminhe-se ao Departamento de Gestão de Pessoas, para as devidas anotações no prontuário do servidor.
- Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, atingindo seus efeitos para o dia 01 de junho de 2022.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 14 de junho de 2022.

Prefeita Municipal